



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 403.

EMENTA: - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$63.741.000,00 (sessenta e três milhões, setecentos e quarenta e um / mil cruzeiros).

§ Único:- A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento dos serviços prestados pela Companhia Siderúrgica Nacional, na área em que estão localizadas as suas propriedades, de acordo com o estabelecido // nas cláusulas Primeira e Segunda do Contrato de Prestação de Serviços e Composição celebrado entre aquela / Empresa e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, e sete de julho de mil novecentos e sessenta e dois.

Artº 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 7 de julho de 1962

Antônio Augusto

PUBLICAÇÃO

Publicado no jornal Alvorada

15 e 25 Quinquena de julho de 1962 / Prefeitura Municipal /

- Nel on dos Santos Gonçalves -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
407	FL.	
Rm 4/10		

yh/.

LANÇADO